

Quadro 1 - Grupos de Atividades autorizados para os empreendimentos associados ao Terminal Princesa Isabel

SUBCATEGORIA DE USO	R2v		nR1		nR2		nR3	
GRUPOS DE ATIVIDADES	R2v-1	conjunto residencial com até 2.500 m ² de área construída computável	nR1-1	comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	nR2-1	comércio de alimentação de médio porte, com lotação de mais de 100 (cem) e até 500 (quinhentos) lugares, englobando comércio	nR3-3	serviço público social especial
	R2v-2	conjunto residencial com mais de 2.500 m ² até 10.000 m ² de área construída computável	nR1-2	comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares	nR2-2	comércio especializado	nR3-4	local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas
	R2v-3	conjunto residencial com mais de 10.000 m ² até 20.000 m ² de área construída computável	nR1-3	comércio diversificado de âmbito local	nR2-3	comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m ² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m ² (dois mil metros		
	R2v-4	conjunto residencial com mais de 20.000 m ² de área construída computável	nR1-4	comércio diversificado de âmbito local	nR2-5	serviços de saúde de médio porte		
	EHIS	V. PDE - Lei 16.050/2014, Quadro 1 - Definições	nR1-5	serviços pessoais	nR2-6	estabelecimentos de ensino seriado		
	EHMP	V. PDE - Lei 16.050/2014, Quadro 1 - Definições	nR1-6	serviços profissionais	nR2-7	estabelecimentos de ensino não seriado		
			nR1-8	serviços de educação	nR2-8	serviços públicos sociais de médio porte		
			nR1-9	associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação de até 100 (cem) pessoas	nR2-9	serviços da administração e serviços públicos de médio porte		
			nR1-10	serviço público social de pequeno porte	nR2-10	serviços de lazer, cultura e esportes		
			nR1-11	serviços da administração e serviços públicos de pequeno porte	nR2-11	local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas)		
			nR1-12	serviços de hospedagem ou moradia	nR2-13	edifícios-garagem		
			nR1-13	local de reunião ou de eventos de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas	nR2-14	associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas		